



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

www.tanabi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi

Segunda-feira, 07 de novembro de 2022

Ano IV | Edição nº 671

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	3
Extrato	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Tanabi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tanabi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tanabi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tanabi

CNPJ 45.157.104/0001-42
Rua Dr Cunha Jr, 242
Telefone: (17) 3272-9000
Site: www.tanabi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi

Câmara Municipal de Tanabi

CNPJ 51.853.687/0001-49
Rua José Siriani, 933
Telefone: (17) 3274-2113 / 3274-2114
Site: www.tanabi.sp.leg.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tanabi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tanabi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Segunda-feira, 07 de novembro de 2022

Ano IV | Edição nº 671

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO MUNICIPAL Nº. 4.761/2022.

Objeto: Abre no orçamento vigente Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI, Prefeito Interino do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por Lei, e;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº. 3.232, de 14 de dezembro de 2021, que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Tanabi, para o exercício de 2022”;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 323.000,00 (trezentos e vinte e três mil reais), distribuídos as seguintes dotações:

02 02 02 ENCARGOS ESPECIAIS
28.846.0000.0005.0000 Contribuições ao PASEP.....130.000,00
Ficha 47 - 3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas
02 04 04 MERENDA ESCOLAR
12.306.0005.2028.0000 Merenda Escolar - EMÉdico.....62.500,00
Ficha 154 - 3.3.90.30.00 Material de Consumo
12.306.0005.2033.0000 Merenda Escolar - ETEC.....500,00
Ficha 166 - 3.3.90.30.00 Material de Consumo
02 10 00 SETOR DE CULTURA, ESPORTES E LAZER
13.392.0010.2080.0000 Desenvolvimento de Atividades Culturais e Festivas....80.000,00
Ficha 412 - 3.3.90.30.00 Material de Consumo
27.812.0010.2082.0000 Atividades Esportivas e de Lazer.....50.000,00
Ficha 428 - 3.3.90.30.00 Material de Consumo

Art. 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulação das seguintes dotações orçamentárias:

02 01 01 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS
04.122.0002.2003.0002 Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências.....- 50.000,00
Ficha 22 - 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
02 04 01 SETOR DE ENSINO
12.365.0005.2014.0000 Manutenção do Ensino Infantil - Pré-Escola.....-18.000,00
Ficha 96 - 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
02 04 04 MERENDA ESCOLAR
12.306.0005.2026.0000 Merenda Escolar - Cozinha Piloto.....-20.000,00
Ficha 145 - 3.3.90.30.00 Material de Consumo
12.306.0005.2027.0000 Merenda Escolar - EFundamental.....-25.000,00
Ficha 150 - 3.3.90.30.00 Material de Consumo
02 05 02 FUNDO DE SAÚDE
10.301.0006.2044.0004 Saúde - Atenção Básica - SUS.....- 40.000,00
Ficha 244 - 3.3.90.30.00 Material de Consumo
10.301.0006.2044.0004 Saúde - Atenção Básica - SUS.....- 45.000,00
Ficha 245 - 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
02 06 02 FUNDO MUNICIPAL DO CMDCA
08.243.0007.2054.0000 - Atividades do CMDCA.....- 10.000,00
Ficha 277 - 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
02 07 01 SETOR DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

15.452.0008.2073.0002 - Setor de Serviços Municipais.....- 14.000,00
Ficha 360 - 3.3.90.30.00 Material de Consumo
15.452.0008.2073.0002 Setor de Serviços Municipais.....- 30.000,00
Ficha 361 - 3.3.90.30.00 Material de Consumo
15.452.0008.2073.0002 Setor de Serviços Municipais.....- 36.000,00
Ficha 362 - 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
15.452.0008.2073.0002 Setor de Serviços Municipais.....- 5.000,00
Ficha 363 - 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
02 07 02 SETOR DE SANEAMENTO
17.512.0008.2075.0000 Setor de Saneamento - Meio Ambiente.....-20.000,00
Ficha 390 - 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
02 09 00 SETOR AGRICULTURA E INDÚSTRIA
20.606.0009.2078.0000 Atendimento ao Produtor Rural - Pronaf.....-10.000,00
Ficha 404 - 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tanabi.

Em 04 de novembro de 2022.

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI

Prefeito Interino do Município

Registrado e publicado na
Secretaria, data supra.

Renata Cristina de Oliveira Lopes Cardoso

Diretor de Secretaria respondendo cumulativamente pela
Secretaria Municipal da Administração.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Segunda-feira, 07 de novembro de 2022

Ano IV | Edição nº 671

Página 3 de 3

Licitações e Contratos

Extrato



Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR.CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17) 3272-9002 – CEP 15170-000
Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

ATA DE ABERTURA E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS, REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2022.

Às nove horas e quinze minutos do dia quatro do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, na sala de reuniões da Prefeitura do Município de Tanabi, reuniu-se a Comissão Municipal de Licitações, sob presidência do Sr. Rafael Barraviera Faria, estando presentes os membros Sr. João Paulo da Silveira e Sr. Patrícia Alves Martins, juntamente com a representante técnica do Setor de Obras o Srª. Felipe Caprari Pelegrino sob CREA Nº 5070179581. As empresas JULIO CESAR GASPARINI JUNIOR EIRELI e RAC CONSTRUÇÕES RIO PRETO LTDA ME, não se fizeram representadas para a sessão, de abertura dos envelopes nº. 02 – propostas, referente à Tomada de Preços nº 13/2022 que dispõe sobre aquisição e instalação de playground e academia ao ar livre, no Parque Ecoturístico “Jamil Salomão”, no município de Tanabi, Estado de São Paulo. Aberto os envelopes de propostas, obtivemos a seguinte classificação em 1º lugar a empresa RAC CONSTRUÇÕES RIO PRETO LTDA ME com o valor de R\$129.470,00 (cento e vinte e nove mil e quatrocentos e setenta reais) e em segundo lugar a empresa JULIO CESAR GASPARINI JUNIOR EIRELI com o valor de R\$132.780,00 (cento e trinta e dois mil e setecentos e oitenta reais). Em nada mais havendo a tratar a CML, através da presidente e pelos membros da Comissão, representantes legais, e, por mim () Regiane Flora de Brito que secretariei a sessão, passando a todos os presentes cópia da presente ata. A ata será publicada no diário oficial do município na íntegra.

Comissão Municipal de Licitações

Rafael Barraviera Faria

Presidente da Comissão de Licitações

João Paulo da Silveira
Membro

Patrícia Alves Martins
Membro

Felipe Caprari Pelegrino
Representante técnica do Setor de Obras

VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: a969-82c6-c6ac-9d08



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Tanabi (SP), Edição nº 671, ano IV, veiculado em 07 de novembro de 2022.



O documento original foi assinado digitalmente por NIDEVAL CESAR ROVERAN (CPF ***942408**) em 07/11/2022 às 19:10:21 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC CERTIFICA MINAS v5 | AC CERTIFICA MINAS v5, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/a969-82c6-c6ac-9d08>